

Folha

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 Edição 2876

extra

Mulher realiza o sonho da cunhada de ser mãe após ela perder o útero

Rafaela se comoveu com a situação da irmã do seu marido e se colocou a disposição para gerar o filho do casal em sua barriga

[DE CARA NOVA]

Prefeitura reinaugura Escola Municipal em Jaboti

Local recebeu melhorias na estrutura além de novas salas para melhorar a vida escolar dos alunos

[DEFINIDO]

Após disputa com Romanelli, Tiago Amaral vai presidir CCJ da Assembleia

Comissão de Constituição e Justiça é a mais importante da Assembleia Legislativa por onde passam todos os projetos em discussão na Casa



AS AULAS ESTÃO DE VOLTA.

O carinho e a alegria, também.

Investimos em novas escolas, projetos extracurriculares e capacitação dos profissionais de ensino para receber bem os nossos pequenos.

 Prefeitura Municipal de **JAGUARIAÍVA**
#rumoaos200anos

Somos todos nós.

Para mais informações, acesse:
jaguariaiva.pr.gov.br
Facebook: @prefeituradejaguariaiva

[CONTRIBUIÇÃO A SOCIEDADE]

Após 33 anos de profissão, professora brazense anuncia aposentadoria

Marinez Carvalho Dias a educação deixa um legado de dedicação ao ensino e formação de mais de 20 mil alunos

Por Maria Clara Pellegrini

A professora do município de Wenceslau Braz, Marinez Carvalho Dias, anunciou nesta quinta-feira (9) por intermédio de redes sociais, que irá se aposentar após completar 33 anos na profissão. Marinez, construiu um legado sólido e formou mais de 20 mil alunos no decorrer de sua carreira, deixando contribuições de valor inestimável para a toda comunidade brazense. Em entrevista à Folha Extra, Marinez, que ministrou aulas em importantes colégios do município como, por exemplo, Colégio Estadual Dr Sebastião Paraná, Colégio Estadual Prof. Milton Benner, Colégio Estadual Miguel Nassif Maluf, CEEBEJA e também em instituições da rede particular de ensino como Colégio Dom Bosco e CSTA (Colégio São Tomaz de Aquino). Marinez contou que se matriculou no curso do magistério

(atual formação de docentes) aos 17 anos por influência da mãe, Maria de Lourdes de Carvalho, que por sua vez, exerceu a profissão por mais de 50 anos. Após terminar o magistério com sede insaciável pelo conhecimento e dedicação, a jovem passou para todos os vestibulares nos quais prestou e, por fim, optou pelo curso de Geografia que foi concluído em dezembro de 1990 pela FIO (Faculdade Integrada de Ourinhos-SP). Ela também é pós graduada em geografia física pela UNICENTRO.

“Aos 20 anos, dei minha primeira aula como professora da CLT, tinha grandes expectativas em ser a melhor professora de geografia, trabalhei com métodos que meus alunos levassem geografia para a vida, de forma que fosse sempre lembrado”, pontua a professora que também é

Doutora, bacharel em Direito, pedagoga e mestre em teologia.

Falando de sua trajetória de sucesso, Marinez enfatiza o porquê escolheu a disciplina. “A Geografia está no nosso cotidiano. Tudo é Geografia. Desde o local de moradia de cada um de nós, as informações jornalísticas que chegam diariamente: terremoto na Turquia e Síria, um tsunami, crise econômica, política, tecnologias, universo, indústria e poluição”, comentou.

Por fim, a professora deixa uma reflexão as gerações futuras. “Cada estudante é um ser humano em construção, cada um com particularidades emocionais e cabe a nós professores a responsabilidade de ensinar, contribuindo para a formação ética e cidadã dos estudantes”, disse.



Divulgação

Professora brazense se aposenta após 33 anos de carreira e ter participado da formação de mais de 20 mil alunos

[COMIDA E DIVERSÃO]

Jaguariaíva promove IV Festival Gastronômico de Verão

Evento contou com encontro de carros antigos, diversão para criançada e praça de alimentação

Por Maria Clara Pellegrini

O município de Jaguariaíva, nos Campos Gerais, realizou neste fim de semana o quarto festival de verão de gastronomia promovido pela Associação Comercial, industrial e agrícola de Jaguariaíva (ACIAJA) em parceria com a prefeitura municipal e apoio do Sicredi. O evento contou com comidas

típicas, encontro de carros antigos, Rat Look (expressão em inglês que designa veículos em estilo “envelhecido”, traços de ferrugem com aparência inacabada), espaço para crianças brincarem, além de uma ampla praça de alimentação com capacidade para 400 pessoas.

Em entrevista à Folha Extra,

Vanielle Martins, responsável técnica pelo festival, contou que inicialmente o festival estava agendado para ocorrer entre os dias 13 a 15 de janeiro, contudo, 2 horas antes do festival ter início toda a estrutura metálica foi comprometida devido a uma forte tempestade, tornando inevitável o adiamento do festival. Em

detrimento desse fato e a grande quantidade de produtos disponíveis, foi lançado o movimento “Leve o festival para a casa” que consistiu na venda Delivery da produção que estava destinada à festa, atitude abraçada fortemente pela população.

Vanielle comenta que o principal objetivo do festival é

fomentar o comércio local, dar oportunidade para que novos empreendedores divulguem seus produtos, lançamentos de novas empresas, entretenimento da população e questões culturais elencadas a gastronomia.

[DEFINIDO]

Após disputa com Romanelli, Tiago Amaral vai presidir CCJ da Assembleia

Comissão de Constituição e Justiça é a mais importante da Assembleia Legislativa por onde passam todos os projetos em discussão na Casa

Assessoria

O deputado Tiago Amaral (PSD) venceu a disputa com Luiz Cláudio Romanelli (PSD) e vai presidir a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mais importante da Assembleia Legislativa, por onde passam todos os projetos em discussão na Casa. A reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que vai eleger seu novo presidente será amanhã, mas o anúncio foi feito na tarde de hoje pelo presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano. Amaral integra a comissão desde o primeiro mandato, há oito anos. O parlamentar é advogado e se especializou em direito público, adminis-

trativo e tributário.

A CCJ é a porta de entrada de todos os projetos. Considerada a mais importante da casa, a CCJ é a única comissão que conta com treze integrantes, que são indicados pelos líderes dos partidos.

Todas às terças-feiras, eles se reúnem para avaliar a constitucionalidade dos projetos de lei que são protocolados pelos 54 deputados e pelo poder executivo.

Havia um acordo entre o presidente da Assembleia e primeiro-secretário do Legislativo, Alexandre Curi, feito durante as negociações para a eleição da Mesa Executiva. Por esse

acordo, Romanelli abriu mão da 1ª secretaria em favor de Curi, e assumiria o comando da CCJ. Amaral, porém, com o apoio do pai, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Durval Amaral, conseguiu desfazer o acordo para ficar com o cargo.

Tiago Amaral também teve o apoio do governador Ratinho Júnior (PSD), que não gostou do posicionamento de Romanelli em relação às novas concessões do pedágio. Romanelli é contra o modelo de leilão por menor tarifa com desconto vinculado ao pagamento de um aporte financeiro para a garantia das obras, defendido por Ratinho Jr.



Divulgação

Amaral integra a comissão desde o primeiro mandato e agora vai presidir a pasta

Traiano assina lei que facilita o acesso a medicamentos a base de Canabidol

Assessoria

“Essa é uma vitória da população paranaense e, principalmente, das famílias que lutam pela regulamentação desses medicamentos que, comprovadamente, têm melhorado a vida dos pacientes”, afirmou o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), assim que assinou a promulgação da lei que desburocratiza o acesso a medicamentos e produtos à base de canabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC) para tratamento de doenças, síndromes e transtornos de saúde, no início da tarde desta segunda-feira (13).

“Paranós, esse é um momento histórico para que familiares dos pacientes possam ter acesso facilitado à medicação e a um custo menor. Isso

graças à sensibilidade do presidente Ademar Traiano e da grande maioria dos parlamentares, que entenderam o clamor da sociedade, porque estamos falando aqui de saúde pública, de qualidade de vida”, reforçou o deputado Goura (PDT), um dos autores da proposta, ao lado do ex-deputado Michele Caputo (PSDB) e de Paulo Litro (PSD), hoje deputado federal.

Em tramitação desde dezembro de 2019, o projeto de lei recebeu o nome de Lei Pétala, em referência a uma menina de cinco anos que foi diagnosticada com uma doença rara que afeta o desenvolvimento neurológico. Pétala representa milhares de pacientes paranaenses que, por meios judiciais, fazem uso dos medicamentos, mas têm

dificuldade no acesso, devido especialmente, ao alto custo. “Foi uma luta de muitos anos, até descobrir e utilizar a medicação que trouxe qualidade de vida ao nosso filho, a partir de 2016. É uma alegria hoje estar aqui presenciando esse momento de pioneirismo do nosso estado nessa questão”, disse Maria Aline Gonçalves, mãe de Victor, de 17 anos, que tem paralisia cerebral e epilepsia.

Para Raoni Molin, presidente da Associação Canábica Norte Paranaense, uma das pioneiras no estado na orientação sobre o medicamento a familiares de pacientes, a promulgação da lei traz esperança a essas e outras famílias que poderão ser beneficiadas a partir de agora. “Estar hoje aqui acompanhando essa

assinatura para mim, é um momento de grande alegria e realização. Aqui no Paraná, temos mais de dez associações específicas de canabidiol, fora as mais de cem no Brasil. São muitos os trabalhos científicos que atestam a eficácia dos produtos. Não tem motivo para que esse trabalho não vá pra frente e agora, tenho certeza, que vai ser impulsionado”, ressaltou.

O diretor de Tecnologia e Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), Carlos Pessoa, acompanhou a assinatura da promulgação. Ele comemorou a iniciativa da Assembleia e lembrou que o Instituto possui acordos de cooperação técnica com empresas selecionadas pelo edital de chamamento público para viabilizar a transfe-

rência de tecnologia para a produção e comercialização de medicamentos e produtos à base de cannabis para fins medicinais de uso humano com a finalidade de pesquisa e de oferecer alternativas ao mercado nacional de novas terapias com o princípio ativo. “A legislação dá um respaldo ao nosso trabalho técnico no desenvolvimento da pesquisa para o controle de qualidade da medicação”, indicou. “Quando a gente identificou a importância e os benefícios desses medicamentos aos pacientes, nós sentimos a necessidade de realizar as pesquisas e assim, garantir a qualidade desses produtos, que certamente, chegarão mais baratos ao bolso de quem utiliza”, completou.

[DE CARA NOVA]

Prefeitura reinaugura Escola Municipal em Jaboti

Local recebeu melhorias na estrutura além de novas salas para melhorar a vida escolar dos alunos



Divulgação

Da Redação

A prefeitura de Jaboti realizou, na última sexta-feira (10), a reinauguração da Escola Municipal Maria Lenira. O local passou por obras de ampliação e readequação do prédio entre outras melhorias. As obras contaram com a construção de novas salas de aula, reformulação do ambiente interno, pintura e demais melhorias para aumentar a qualidade na vida escolar dos alunos. O prefeito do município, Régis Willian, destacou os

investimentos realizados para execução das obras. “Ficamos felizes em estar entregando mais esta obra para nossa população. No setor da Educação, já investimos mais de R\$ 3 milhões para promover melhorias. Com isso, realizamos reformas, pinturas, ampliação e conclusão de alguns espaços, investimos em materiais escolares e apostilas, adquirimos móveis e veículos, além de equipamentos de informática”, disse o prefeito. Régis destacou que a prefei-

tura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, segue trabalhando para promover um ensino de excelência para os estudantes do município. “Gostaria de agradecer e parabenizar a toda nossa equipe pelos trabalhos que vem sendo realizados tanto para a execução das obras, quanto na dedicação dos profissionais da Educação em promover um ensino de qualidade para os nossos alunos”, comentou.



Divulgação

Siqueira Campos recebe o “Cinema na Praça” na próxima semana

Da Redação

O município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro, é mais uma cidade da região que está no cronograma do projeto “Cinema na Praça”. A carreta com o telão que leva diversão e entretenimento de forma gratuita para população deve chegar na cidade no sábado (25).

De acordo com a agenda divulgada pela organização do projeto, as apresentações em Siqueira Campos estão marcadas para acontecer em dois dias. A primeira data é o sábado (25) com exibição dos filmes no campo de futebol da Alemoa, na zona rural. Já no domingo (26), a carreta chega a Praça do Santuário

para exibição dos filmes na cidade. A programação com horário de exibição e títulos dos filmes ainda não foram divulgadas. A exibição é gratuita. O Cinema na Praça é um projeto do governo estadual com apoio da Renault do Brail e Motion Picture Association.

PINHALÃO

LEI 2339/2023

Súmula: Fica concedido aumento de 6% para os cargos de professores/pedagogos.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento na remuneração e gratificações dos professores/pedagogos do Município de Pinhalão, no importe de 6% (seis por cento).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2338/2023

Súmula: Fica concedido aumento de 3% para os servidores públicos do município de Pinhalão.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento na remuneração e gratificações dos servidores públicos municipais de Pinhalão, no importe de 3% (três por cento).

Art. 2º Excluem-se deste aumento, os cargos de professores/pedagogos e técnicos de enfermagem que perceberão aumentos maiores através de leis distintas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Pinhalão, 10 de fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2340/2023

Súmula: Fica concedido aumento de 5% para os cargos de técnico de enfermagem.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento na remuneração e gratificações dos técnicos de enfermagem, no importe de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Pinhalão, 10 de fevereiro de 2023

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2341/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 113.610,54 (Centro e Treze Mil Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme segue:

| | |
|--|------------|
| 07-SAUDE | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 345-4.4.90.52.00.00.00.00-3724-Equipamento e Material Permanente.....R\$ | 35.000,00 |
| 346-3.3.90.39.00.00.00.00-3724-outrisserviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ | 58.610,54 |
| 347-3.3.90.30.00.00.00.00-3724-Material de Consumo.....R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 113.610,54 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit da fonte 3724 como segue:

SUPERAVIT

| | |
|--|------------|
| SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE 1724 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.....R\$ | 113.610,54 |
| TOTAL.....R\$ | 113.610,54 |

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

[INVESTIGAÇÃO]

Duas pessoas são encontradas mortas em Jaguariaíva

O corpo de uma mulher foi localizado próximo a Ponte do Mirandinha e outro no local conhecido como "Prainha"



Divulgação

Corpos de duas mulheres foram encontrados em locais diferentes

Da Redação

Dois corpos foram encontrados na manhã desta segunda-feira (13) no município de Jaguariaíva. O primeiro caso foi o de uma mulher no local conhecido como Ponte do Mirandinha e o outro na "Prainha".

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, na manhã desta segunda-feira as equipes policiais do município foram informadas sobre um cadáver que havia sido encontrado no local

conhecido como "Prainha" que fica entre os municípios de Jaguariaíva e Pirai do Sul. No local, as equipes constataram ser o corpo de uma mulher de 30 anos que, até o fechamento desta edição, não havia sido identificado. A equipe do IML (Instituto Médico Legal) foi acionada para recolher o corpo. Ainda não se sabe quais foram as causas da morte e se o caso se trata de homicídio.

Também na manhã desta

segunda-feira, populares encontraram o corpo de uma mulher de 35 anos em meio a mata em um carreiro próximo ao local conhecido como "Ponte do Mirandinha". Neste caso, a polícia trabalha com a suspeita de homicídio, já que a vítima apresentava ferimentos pelo corpo e havia várias marcas de sangue no local. O corpo também foi recolhido pelo IML.

A equipe da Polícia Civil investiga os dois casos.

[VIOLÊNCIA]

Homem é morto a tiros em Siqueira Campos

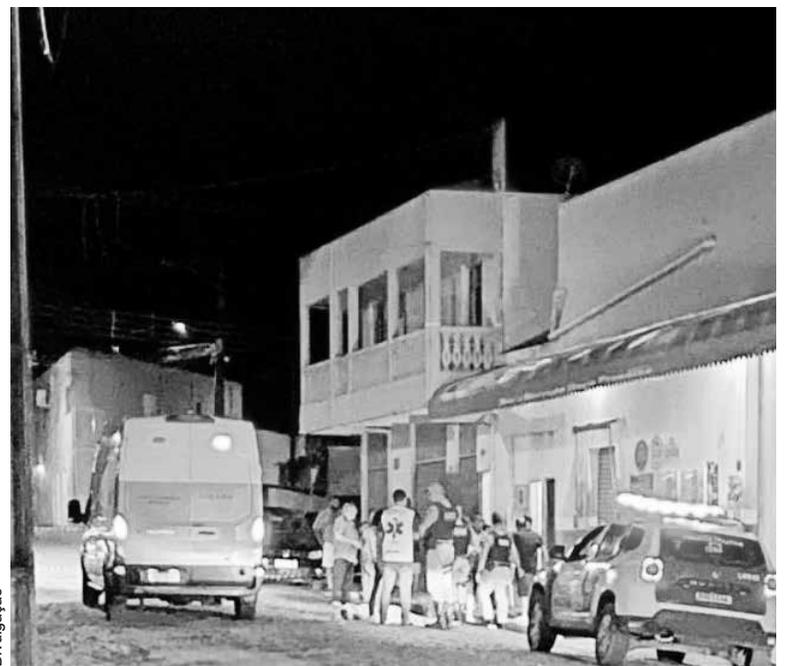
Crime foi registrado durante o fim de semana na região do Santuário

Da Redação

Um homem de 44 anos foi morto a tiros na noite deste sábado (11) no município de Siqueira Campos. Este é o segundo homicídio registrado no município no intervalo de uma semana.

De acordo com informações apuradas pelo radialista Claret Coutinho, a vítima foi identificada como Adriano Cleber de Oliveira, mais

conhecido como Nenê, natural do município de Carlópolis. Ele estava em um bar situado no bairro Santuário quando por um homem que, após disparar, fugiu do local. A equipe da Polícia Militar esteve no local que foi isolado. O caso foi repassado a Polícia Civil e o corpo da vítima recolhido pelo IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho



Divulgação

Mulher é espancada e agredida com facão pelo marido

Da Redação

Uma mulher ficou ferida e teve de ser encaminhada ao hospital após ser agredida pelo seu marido. A ocorrência foi registrada na tarde do domingo (12) em Bandeirantes.

De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 16h00 a equipe foi acionada para comparecer a Santa Casa onde uma paciente havia dado entrada no Pronto Socorro vítima de violência doméstica. No local, em contato com a mulher, esta passou a relatar que o marido havia lhe espan-

cado com vários socos, chutes e ainda utilizou um facão para lhe agredir. A vítima teve fraturas pelo corpo e teve de ser transferida pra outro hospital.

Frente aos fatos, os policiais foram até a residência do suspeito o qual também apresentava ferimentos. Ele negou ter agredido a esposa, mas acabou sendo preso após testemunhas confirmarem a situação e foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil.



Divulgação

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 23/2023 / Lote nº 5.
Processo de Inexigibilidade nº 16/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. Andréa Cristina da Silva.
Contratada: SANDRO PECANHA PEREIRA, representada pelo Sr Sandro Peçanha Pereira.
Valor R\$: 36.120,00.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses.
Data da assinatura: 09/02/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
-TERMO DE RATIFICAÇÃO-
Ratifico o Lote 5 do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa SANDRO PECANHA PEREIRA, inscrita CNPJ sob nº 15.728.263/0001-99, no valor de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais), baseadas no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Fundo Municipal de Saúde, em 09 de fevereiro de 2023.
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA
-Presidente do FMS-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PR
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2023.
Tomada de Preços nº 12/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.
Contratada: J. C. de Oliveira & Cia S/S Ltda, representada pelo Sr. João Caetano de Oliveira.
Fiscal do Contrato: José Mauro de Almeida Afonso.
Gestor do Contrato: Fabio Lopes Sampaio.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Ceres, situada na Rua Rubens Borsatto com Avenida Vicente Gabriel da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.
Valor: R\$ 246.182,31 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 0700110301000415334490510000.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.
Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).
Data Assinatura: 13/02/2023.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.15/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FE-CHAMENTO: ABERTO

JABOTI

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de tecidos, lençol e roupa Hospitalar para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos como cirurgias diversas.
3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 56.570,86 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).
4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/03/2023 às 09:00 www.blcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.
5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13/02/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2023.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CORRETO É:
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2023 CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 02/2023 E CREDENCIAMENTO/ 02/2023.
2 – OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos hospitalares de 24 (vinte e quatro) horas.
3 - LOCAL E PRAZO DE CREDENCIAMENTO: O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 15/02/2023 até as 16:00 hrs do dia 22/03/2023. 3.1- ABERTURA DOS ENVELOPES: As 13:30 hrs do dia 23/03/2023 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4- Valor Máximo: R\$ 946.080,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitenta reais).
5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros encontra-se disponível no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br no link licitações.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/02/2023.
Cleonilde de Souza M Sales,
Presidente da Comissão de Licitação. Portaria nº 01/2023

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE
CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

JUNDIAÍ DO SUL

CARGO: MOTORISTA

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| Franklin Augusto de Lima Dutra | Inscrição: 0004153 |
|--------------------------------|--------------------|

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 13 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

RESOLVE

NOMEAR a candidata aprovada abaixo relacionada:
CARGO: NUTRICIONISTA

| | |
|------------------------------|--------------------|
| Thaysa Fernanda Pereira Rosa | Inscrição: 0004329 |
|------------------------------|--------------------|

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 13 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

RESOLVE

NOMEAR a candidata aprovada abaixo relacionada:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| | |
|------------------------|--------------------|
| Márcia Maria de Macedo | Inscrição: 0004125 |
|------------------------|--------------------|

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 13 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ Edital de Convocação para Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2022

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiaí do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora não sejam mais obrigatórias, recomendamos a adoção de medidas de prevenção de contaminação contra o Covid-19 durante a sessão tais como: uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, respeito à distância de 1,0 metro entre os participantes.
Jundiaí do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR Edital de Convocação para Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2022

A Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as

JUNDIAÍ DO SUL

Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao 3º Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora não sejam mais obrigatórias, recomendamos a adoção de medidas de prevenção de contaminação contra o Covid-19 durante a sessão tais como: uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, respeito à distância de 1,0 metro entre os participantes.

Jundiá do Sul, 10 de fevereiro de 2023

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR
Edital de Convocação para Audiência Pública
3º Quadrimestre de 2022

A Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao 3º Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 14h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora não sejam mais obrigatórias, recomendamos a adoção de medidas de prevenção de contaminação contra o Covid-19 durante a sessão tais como: uso de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, respeito à distância de 1,0 metro entre os participantes.

Jundiá do Sul, 10 de fevereiro de 2023

Cássia Regina Paiva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamentos S/S Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 032/2021, gerado pelo Edital Pregão Presencial nº 021/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo a prorrogação do PRAZO no Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2020, o dia 07/08/2022, de acordo Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento destinados à implantação do PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, bem como na elaboração do P.A.I. - Plano de Ação e Investimentos do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, conforme condições definidas neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal 10.257/0021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 1º de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: Até 19 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul- PR, 20 de janeiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 11/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - PROCESSO Nº:22/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ERALDO APARECIDO DE MORAES 86940139915 - Vigência: Início: 10/02/2023 Término: 10/04/2023 - Valor: R\$3.108,72 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONCERTO DE FOGÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2023

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - EXTRA-TO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - PROCESSO Nº:147/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AGIL EIRELI - Vigência: Início: 10/02/2023 Término: 10/03/2023 - Valor: R\$30.450,00 - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 10 (dez) agentes de serviços. Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2023

DECRETO 016/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providencias. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2341/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 113.610,54 (Centro e Treze Mil Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) conforme segue:

| | |
|--|------------|
| 07-SAUDE | |
| 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 345-4.4.90.52.00.00.00-3724-Equipamento e Material Permanente.....R\$ | 35.000,00 |
| 346-3.3.90.39.00.00.00-3724-outris serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ | 58.610,54 |
| 347-3.3.90.30.00.00.00-3724-Material de Consumo.....R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 113.610,54 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit da fonte 3724 como segue:

SUPERAVIT

| | |
|--|------------|
| SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE 1724 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.....R\$ | 113.610,54 |
| TOTAL.....R\$ | 113.610,54 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 10 de fevereiro de 2023.

DIONISIOARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 03/2023 de 08/02/2023 a favor do proponente: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.250.617/0001-89, da cidade de IBAITI/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais). Pinhalão, 13 de fevereiro de 2023. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023 de 09/02/2023 a favor do proponente: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55, da cidade de TOLEDO/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Pinhalão, 13 de fevereiro de 2023. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

LEI 2337/2023

Súmula: Altera a lei municipal 1.324/15 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera-se a data base para a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais e dos subsídios dos agentes políticos, passando do mês de março para o mês de janeiro de cada ano orçamentário.

Art. 2º Diante da alteração indicada no artigo anterior, fica estabelecido que no ano de 2023, o reajuste aplicado será de 10/12 (dez, doze avos) sobre o valor do índice de correção monetária.

Art. 3º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Pinhalão e dos subsídios dos secretários municipais, Prefeito Municipal e Vice-prefeito, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e lei municipal nº 1.324/15, aplicando-se o índice geral de 5,00%, referente a 10/12 do valor do INPC acumulado anualmente em dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam excluídos deste reajuste, os servidores públicos que foram beneficiados com a lei municipal nº 2327/23.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. Pinhalão, 10 de fevereiro de 2023.

DIONISIOARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 09/2023 de 16/01/2023 a FAVOR do Proponente:1)MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA, CNPJ nº 25.102.370/0001-60, pelo valor total de R\$ 57.465,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 13 de fevereiro de 2023. DIONISIOARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 29/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - PROCESSO Nº:8/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: E & M REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - Vigência: Início: 10/02/2023 Término: 10/02/2024 - Valor: R\$70.000,00 - Aquisição de peças diversas para manutenção preventiva e corretiva, destinadas aos veículos da municipalidade, através do maior desconto sobre as tabelas das montadoras, podendo comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados fornecidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade. Pinhalão, 10 de Fevereiro de 2023

[NORTE PIONEIRO]

Mulher realiza o sonho da cunhada de ser mãe após ela perder o útero

Rafaela se comoveu com a situação da irmã do seu marido e se colocou a disposição para gerar o filho do casal em sua barriga

Da Redação

Um caso de amor ao próximo registrado no município de Japira, no Norte Pioneiro, ganhou as páginas dos principais jornais do país e vem comovendo muita gente. Uma mulher cedeu sua barriga para gerar o filho da sua cunhada após a familiar perder o útero.

Tudo começou quando Thuany Aparecida da Silva se casou com seu esposo David Henrique. Como na maioria dos casos, o casal tinha o sonho de ter filhos e constituir uma família, mas os planos acabaram sendo interrompidos de maneira trágica. Thuany acabou descobrindo que tinha um tumor maligno e, após realizar várias sessões de rádio terapia, acabou tendo

que retirar seu útero.

A jovem conta que a situação pegou o casal de surpresa e que chegaram a pensar que seria o fim do sonho de ter um filho. “Foi algo que acabou impactando a gente e matando aquele sonho de ter nosso bebê, mas falei ao meu marido para que a gente buscasse uma outra forma de ter o nosso filho”, conta Thuany. Comprometidos a realizar esse sonho, o casal buscou outras alternativas e encontrou na Fertilização In Vitro uma boa opção. Após conversar com o marido, Thuany comentou sobre a situação a esposa de seu irmão, Rafaela, a qual se comoveu com a situação do casal. “Quando ela me contou sobre a situação e disse

que precisava encontrar uma barriga solidária, eu tive um sentimento dentro de mim em ajudar eles a realizarem esse sonho. Então eu conversei com meu marido e decidi que iria fazer”, conta Rafaela que deu a notícia para cunhada no Natal.

Com todos de acordo, o casal deu início aos procedimentos necessários pouco antes da pandemia da Covid-19 estourar. Após dois anos atrás dos trâmites e tratamentos necessários, finalmente em janeiro de 2021 Rafaela foi considerada apta a ser a barriga solidária do casal.

David contou que a busca para realizar o procedimento foi difícil e o casal chegou a achar que não daria certo. “Na ver-

dade a gente já havia perdido as esperanças, pois passaram dois anos e a gente não tinha respostas, ligava e não tinha retorno”, disse o pai da bebê. Para alegria do casal, a boa notícia veio e o procedimento foi realizado em uma clínica da cidade de Londrina.

Daí para frente foi lidar com a ansiedade e as expectativas para conhecer o bebê. A espera logo terminou e a menina gerada na barriga da tia nasceu em dezembro do ano passado e recebeu o nome de Isis. Os pais da menina puderam acompanhar o parto e ver a filha chegando ao mundo.

Rafaela disse que foi motivada pelo amor em ajudar os familiares. “Tudo o que eu fiz foi

por amor. Foi um sentimento maravilhoso que eu senti, pois eu amo muito eles”, disse.

Para o casal, não há palavras para descrever o momento de alegria e a atitude que Rafaela tomou e mudou o destino dos dois. “É uma sensação que não cabe em palavras. O que sentimos é gratidão”, resumiu Thuany.

Agora a família se prepara para o batizado de Isis que está marcado para o dia 19 de março e Rafaela será a madrinha da criança. “Ela sempre foi como uma irmã de sangue. É uma relação cheia de amor. Não tenho nem como agradecer ela pelo que ela fez. É muita gratidão”, disse Thuany.



Rafaela e Thuany junto a recém-nascida Isis, o xodó da família



David realiza do sonho de tirar uma foto com a sua filha que, segundo ele, é a cara do pai



Casal junto com a filha Isis que nasceu em dezembro do ano passado

[COMO FUNCIONA?]

A tecnologia da Fertilização In Vitro requer que os candidatos a ter um filho desta maneira sigam um protocolo. Primeiramente, é necessário que a família obtenha uma

autorização para realizar o procedimento junto ao Conselho Regional de Medicina. A partir daí, é necessário seguir algumas regras como idade máxima da pessoa

que irá gerar o bebê é de 50 anos, os embriões podem ser desenvolvidos in vitro por no máximo duas semanas, e não é permitido que o casal escolha o sexo do bebê (salvo

casos em que seja necessário evitar doenças relacionadas ao cromossomo Y).

O procedimento também é permitido para reprodução assistida em casos de rela-

cionamentos homoafetivos e em caso de pessoas solteiras, mas deve respeitar a objeção de consciência por parte do médico responsável.